



ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito em exercício da Prefeitura Municipal de Dom Feliciano, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento às disposições contidas no Art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº. 01/2018**, com abertura das propostas de preços e documentos para habilitação no dia **21/02/2018**, às **09:00** horas, na **Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, sito na Rua Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS, pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º - CONSIDERANDO que há necessidade de um estudo técnico mais detalhado a fim de atingir de forma mais adequada o fim a que se destina tal contratação;

4º - CONSIDERANDO que até o momento não houve a apresentação de envelopes com documentação para habilitação e propostas de preço por nenhuma empresa interessada;

REVOGA-SE o Pregão Presencial 01/2018.

Dom Feliciano, 20 de março de 2018.

Régis Luiz Gornicki
Prefeito em exercício